



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto das áreas de Administração, Informática e  
Turismo, Edital 01/2019, 18 de janeiro de 2019

---

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto das áreas de Administração, Informática e  
Turismo, Edital 01/2019, 18 de janeiro de 2019

**RESULTADO DO RECURSO CONTRA O RESULTADO DA  
PROVA DE TÍTULOS**

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO - 90732**  
**SITUAÇÃO - Indeferido**

**MOTIVO**

**Conforme solicitado no processo 23185.000117/2019-96, que trata da reconsideração do resultado da prova de título, esta Comissão fundamentada no edital 01/2019 de 18 de janeiro de 2019, responde:**

Na análise de documentos e títulos foi constatado que a cópia do diploma de graduação foi entregue sem autenticação exigida no edital, conforme item 6.2 “*O diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior referente à habilitação exigida para o respectivo cargo (vide ITEM 1.1) é requisito indispensável ao ingresso na carreira, não contará ponto para efeito de análise do currículo, todavia, deverá ser entregue uma cópia autenticada à comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado junto com os demais títulos CONFORME ORIENTAÇÕES no item 5.1.*”

Desta forma, o candidato está eliminado por não comprovar a habilitação mínima exigida, visto que a documentação apresentada não possui a autenticação que legitima a cópia do diploma. Enfatizamos que a avaliação de Títulos tem caráter apenas classificatório, mas a eliminação do candidato adveio do descumprimento do item 6.2.

Diante das constatações citadas, retifica-se o resultado preliminar da prova de títulos para a condição de eliminado.

Pedro II, 27 de fevereiro de 2019

Carlos Henrique Holanda da Silva  
Presidente da Comissão

---

**Missão: Promover uma educação de excelência direcionada às demandas sociais**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ-CAMPUS PEDRO II  
CNPJ - 10.806.496/0015-44